



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 33.995

Projeto de lei nº 640, de 2023

Autoria: Ricardo Madalena – PL

Denomina “José Henrique Bittencourt” o complexo rodoviário da Rodovia Rachid Rayes SP-333, do Km 400,120 ao 400,420, que interliga a rodovia Assis/Marília com a estrada vicinal que liga Assis/Lutécia, no município de Assis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Henrique Bittencourt” o complexo rodoviário da Rodovia Rachid Rayes SP-333, do Km 400,120 ao 400,420, que interliga a rodovia Assis/Marília com a estrada vicinal que liga Assis/Lutécia, no município de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente